



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 020 de 04 de Agosto de 1990 Hora 16-35 Funcionário <i>M. Maciel</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador EDVALDO FERREIRA MACIEL-PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 46/90, DE 20 DE Agosto de 1990.

"Autoriza o Prefeito Municipal a emitir escritura de lote urbano, que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a emitir escritura do lote 15, da quadra 21, do loteamento Sena Marques, nesta cidade, sendo o mesmo de propriedade do Sr. LINDOMAR EDUARDO RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 20 de Agosto de 1990.

*Edvaldo*  
 EDVALDO FERREIRA MACIEL  
 Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 10/09/90  
*Maciel*

ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

P. M. - Barra do Garças  
Prot. Sob Nº 077/90  
Em 27, 03, 90  
Rocarrgado

Câmara Municipal de Barra do Garças

LINDOMAR EDUARDO RODRIGUES, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, portador da R.G. sob nº 291 346, vem mui respeitosamente a ilustre presença de V. Excelencia REQUERER TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRA do lote nº 15 da Quadra 21 do loteamento Jardim Sena Marques, zona urbana desta cidade.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Barra do Garças, 27 de Março de 1.990

Lindomar Edson de Rodrigues

REQUERENTE

# Câmara Municipal de Barra do Garças

## V O T A C Ã O

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 46/90</i>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
Alacir Vieira Cândido			
<del>Dr. Aldemar Araújo Guirra</del> <i>Qua Luiza T. Apulei</i>			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

**Aprovado por Unanimidade**  
 Em Sessão de *10/09/90*  
*100%*

Reg.

OBS: *Parecer Oral e Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*